Projeto de Lei n° 2159, de 2020

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Eduardo Braide (PODEMOS/MA)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.

Explicação da Ementa:

Permite a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos responsáveis dos estudantes das escolas públicas, no período em que as aulas estiverem suspensas em razão de calamidade pública.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 14/10/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Destino: Ao arquivo

Último local: 20/03/2023 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 16/03/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

16/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, declara a matéria prejudicada.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 133-134 - DSF nº 35

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/10/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 14/10/2020.

Publicado no DSF Páginas 22-25 - DSF nº 146

27/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 1, do Senador Fabiano Contarato.

27/05/2020 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Projeto de Lei n° 2159, de 2020

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando publicação.

Publicado no DSF Páginas 22-25 - DSF nº 146

DOCUMENTOS

PL 2159/2020

Data: 27/05/2020

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aguardando publicação.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 PLEN - PL

Data: 27/07/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebida a Emenda nº 1, do Senador Fabiano Contarato.